

28



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021.

"Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas do Executivo Municipal, relativo ao Exercício Financeiro de 2018".

Encaminhado as Comissões
Competentes em 31/05/21
na 10ª Sessão Ordinária
Edméia Maria Segatelli
Presidente da C. M.

Aprovado em 14/06/21
na 11ª Sessão Ord
por Edméia Maria Segatelli
Edméia Maria Segatelli
Presidente da C.M.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA/SP,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo
26, Inciso II "m" do Regimento Interno,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina aprova e
ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC nº 004260.989.18-1, relativo às Contas do Exercício Financeiro de 2018.

Parágrafo único - A aprovação não se estende aos atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 11 de maio de 2021.

EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL